



SEÇÃO: ARTIGOS LIVRES

## O aggiornamento da teologia matrimonial na Exortação *Amoris Laetitia*

*The aggiornamento of the matrimonial theology in the Exhortation Amoris Laetitia*  
*El aggiornamento de la teologia matrimonial en la Exhortación Amoris Laetitia*

Jonas Emerim Velho<sup>1</sup>

[orcid.org/0000-0002-9764-160X](https://orcid.org/0000-0002-9764-160X)  
[jonas.velho@yahoo.com](mailto:jonas.velho@yahoo.com)

Recebido em: 20 nov. 2022.

Aprovado em: 10 fev. 2023.

Publicado em: 8 maio. 2023.

**Resumo:** A família e o matrimônio sempre foram preocupações para a Igreja. Diante da crise hodierna em que vive o matrimônio, busca-se responder como a teologia pode ajudar os casais cristãos a viverem a alegria do amor. Na doutrina matrimonial católica foi predominante a ênfase na procriação, mas, a partir do Concílio Vaticano II, a finalidade unitiva do matrimônio também foi valorizada. A Exortação pós-Sinodal *Amoris Laetitia* encontra-se em continuidade com a perspectiva do Vaticano II. Assim, neste trabalho, busca-se primeiro estudar o desenvolvimento da teologia matrimonial e o acento dado na procriação; depois, analisa-se a teologia do matrimônio presente na *Amoris Laetitia*, para, por fim, à luz do documento, indicar caminhos para os cônjuges católicos descobrirem e viverem na alegria do amor.

**Palavras-chave:** matrimônio; *Amoris Laetitia*; alegria.

**Abstract:** The family and marriage have always been concerns for the Church. Faced with the current crisis in which marriage lives, the aim is to answer how theology can help Christian couples to live the joy of love. In Catholic matrimonial doctrine, the emphasis on procreation was predominant, but since the Second Vatican Council, the unitive purpose of marriage is also valued. The Post-Synodal Exhortation *Amoris Laetitia* is in continuity with the perspective of Vatican II. Thus, in this work, we first seek to study the development of matrimonial theology and the emphasis given to procreation; then, the theology of marriage present in *Amoris Laetitia* is analyzed, to finally, in the light of the document, indicate ways for catholic spouses to discover and live in the joy of love.

**Keywords:** marriage; *Amoris Laetitia*; joy.

**Resumen:** La familia y el matrimonio han sido siempre preocupaciones de la Iglesia. Ante la crisis actual que vive el matrimonio cristiano, buscamos responder cómo la teología puede ayudar a las parejas cristianas a vivir la alegría del amor. En la doctrina matrimonial católica predominaba el énfasis en la procreación, pero desde el Concilio Vaticano II también se valora la finalidad unitiva del matrimonio. La Exhortación postsinodal *Amoris Laetitia* está en continuidad con la perspectiva del Concilio Vaticano II. Así, en este trabajo, buscamos primero estudiar el desarrollo de la teología matrimonial y el énfasis dado a la procreación; luego, se analiza la teología del matrimonio presente en *Amoris Laetitia*, para finalmente, a la luz del documento, indicar caminos para que los esposos cristianos descubran y vivan la alegría del amor.

**Palabras clave:** matrimonio; *Amoris Laetitia*; felicidad.

### Introdução

A teologia do matrimônio cristão desenvolveu-se ao longo da história do cristianismo, com base na Revelação contida nas Escrituras e na compreensão antropológica. A perspectiva agostiniana do casamento



Artigo está licenciado sob forma de uma licença  
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

<sup>1</sup> Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, RS, Brasil.

predominou na teologia matrimonial católica durante séculos, acentuando, no amor conjugal, a finalidade da procriação. Também uma visão mais jurídico-canônica prevaleceu sobre uma fundamentação mais bíblica e existencial. Contudo, a partir do *aggiornamento* proposto pelo Concílio Vaticano II, a teologia matrimonial passou a ser traduzida com linguagem mais histórica e concreta, em uma antropologia integral, na qual a finalidade unitiva do matrimônio está ao lado da procriativa.

O Papa Francisco na Exortação *Amoris Laetitia*, último documento pontifício sobre a família, afirma que a alegria do amor na família deve ser também o júbilo da Igreja (AL 1). O documento insere-se em uma lógica de misericórdia pastoral, onde, apesar de suas fragilidades, o casal cristão é chamado a descobrir e viver na alegria do amor. Assim, procura-se, nesta pesquisa, analisar a teologia matrimonial presente na Exortação e as orientações que dela decorrem para os cônjuges cristãos viverem na alegria do amor.

A realidade em que se vive o matrimônio na atualidade é marcada por divórcios, novas núpcias, uma antropologia dualista e uma cultura do provisório que atinge também as relações humanas. Diante disso, constata-se a relevância do tema abordado, na tentativa de auxiliar a pastoral matrimonial da Igreja Católica no acompanhamento de casais cristãos, que são chamados a viver a alegria do amor, mesmo em meio a situações variadas e complexas.

Para isso, em primeiro lugar, estuda-se a construção da teologia do matrimônio ao longo da história, com a ênfase dada na finalidade da procriação. Em segundo lugar, busca-se compreender aspectos centrais na teologia matrimonial presente na Exortação *Amoris Laetitia*. E, em terceiro, à luz do documento, encontram-se caminhos para auxiliar os casais cristãos a viverem na alegria do amor, apesar de seus limites.

## 1 A teologia do matrimônio cristão ao longo da história

O matrimônio é entendido, na doutrina cristã, como um dos sete sacramentos da nova aliança,

instituídos por Jesus Cristo, Verbo encarnado (DENZINGER; HÜNERMANN, 2007, n. 1801). Nesse sentido, Müller afirma:

Por matrimônio cristão compreende-se uma comunhão de vida total, exclusiva e pessoal entre um homem batizado e mulher batizada, realizada em liberdade, na qual se reflete a aliança de Cristo com sua Igreja, e mediante a qual o matrimônio se torna sinal eficaz da comunicação da graça divina (MÜLLER, 2015, p. 531).

Com dupla finalidade da união e da procriação, santifica homem e mulher tornando-os participantes da vida e do amor divinos. No entanto, sabe-se que nem sempre a compreensão dessa dupla finalidade foi tão clara, pois, durante séculos se entendeu a predominância do fim procriativo sobre o unitivo no matrimônio, o que teve consequências para o ensino da fé e da moral cristã.

Para estudar o desenvolvimento da teologia do matrimônio, faz-se necessário passar por algumas etapas que marcam sua estruturação: a tradição judaica no Antigo Testamento, a plenitude da revelação no Novo Testamento, a influência filosófica grega na antropologia cristã e a nova perspectiva mais personalista. Essa última influenciará o Concílio Vaticano II, que marca o início de um caminho de assimilação de uma antropologia integral na doutrina matrimonial católica.

### 1.1 No Antigo Testamento

Em muitas culturas o casamento é um ato religioso. Em geral, ele é entendido como realidade que lança pontes entre mundos diferentes, estabelece ordem, serve ao bem do clã e por isso é celebrado culticamente. A hierogamia (casamento sagrado) era realizada em culto de união sexual com a divindade, mediante um representante, como sacerdotes ou mulheres do templo (NOCKE, 2012, p. 326). "A associação da sexualidade ao sagrado foi um atributo assumido por muitas culturas, onde o corpo assume elementos que reverenciam o sagrado como instância reguladora da vida humana" (ALMEIDA; CASTRO; SANTOS, 2020, p. 567).

Na tradição de Israel, no entanto, casar-se tem

caráter profano. No Antigo Testamento encontram-se festas e costumes para celebrá-lo (Tb 8, 19s.), contudo, sem a sanção de um ato religioso.

Adverte-se contra a prostituição cúltica (Dt 23, 18s.). Está em primeiro plano a preocupação com a descendência, também se fala de carinho e erotismo (sobretudo no Cântico dos Cânticos, mas também em Gn 24, 67; 29, 20; 1Sm 18, 20. 28). A divisão do ser humano em dois sexos não é expressão de dicotomia cósmica, e, sim, dádiva do Criador (Gn 1, 27; 5, 2), da mesma maneira como a elementar força de atração mútua (Gn 2, 21-34). Em contrapartida, o domínio unilateral do homem sobre a mulher é consequência do pecado na concepção javista (Gn 3, 16) (NOCKE, 2012, p. 326).

A literatura profética recorre ao matrimônio como imagem para descrever a relação de Deus com Israel, ressaltando a misericórdia do marido (Javé), em detrimento da ingratidão e infidelidade da esposa (Israel). Exemplo disso é o profeta Oseias, "que por ordem de Deus, se casa com uma prostituta (Os 1, 2-9) e adúltera (Os 3, 1-5), para expor aos olhos de Israel sua infidelidade para com seu Deus, mas também para anunciar o amor francamente paradoxo de Deus" (NOCKE, 2012, p. 327). A riqueza antropológica do matrimônio e as suas implicações na vida das pessoas (amor, intimidade, fidelidade e outros) são imagens expressivas de que os autores sagrados se serviram para conseguirem dizer de forma eficaz a aliança de amor de Deus para com o seu povo (SCHILLEBEECKX, 1969, p. 38, 39).

Porém, é no relato veterotestamentário da criação que o matrimônio é abordado em um horizonte mais amplo, da relação entre homem e mulher criada sem o pecado, e depois perturbada por ele. É o que se percebe nos poemas javista e sacerdotal da criação no livro do Gênesis.

No poema javista da criação, mais antigo que o primeiro, destaca-se a relação pessoal e equivalente entre homem e mulher. Somente na mulher formada a partir de sua costela, Adão reconhece uma correspondente (Gn 2, 18). "O homem, que reconhece na mulher a natureza humana comum e a igualdade ("carne de minha carne"), deixa sua família de origem e une-se à sua mulher, de modo que ambos se tornam "uma só carne", ou seja, uma comunhão de vida, de amor e de cor-

po (Gn 2, 24)" (MÜLLER, 2015, p. 533). A união do homem e da mulher ultrapassa os outros afetos humanos, pois o homem deve deixar seus pais para unir-se à sua mulher. "O casamento remete ao primeiro instante da criação, ele pertence à vocação do homem. Jesus não terá de instituí-lo, só o confirmará, sublinhando, com os mesmos termos, sua origem divina" (SESBOÛÉ, 2021, p. 54).

O poema sacerdotal é caracterizado pela criação do ser humano à imagem e semelhança de Deus (Gn 1, 26). "Homem e mulher, em sua comunhão pessoal, são os dons e as tarefas da fecundidade, da dominação da terra e da responsabilidade sobre o mundo. Essa comunhão encontra-se sob a bênção de Deus e sob a palavra da promessa (Gn 1, 27s.)" (MÜLLER, 2015, p. 533).

Em escritos mais recentes do Antigo Testamento, como o livro de Tobias, a bênção de Deus sobre o amor entre homem e mulher reflete-se em uma vida conjugal que busca glorificar a Deus (Tb 8, 4-9).

## 1.2 No Novo Testamento

À luz do evento Cristo, nota-se que o matrimônio está inserido no processo histórico-salvífico da redenção humana, e mostra-se novamente o propósito original do matrimônio, conforme o capítulo 19 do evangelho de Mateus, ao apresentar Jesus questionado sobre a possibilidade do divórcio.

Conforme a lei mosaica em vigor, o marido poderia despedir sua esposa com uma carta de divórcio (Dt 24, 1-2). No entanto, Jesus condena essa prática sendo uma concessão de Moisés à "dureza do coração" dos homens, pois "no princípio não era assim" (Mt 19, 8). Jesus retorna ao plano original de Deus a homem e mulher, antes do pecado, no qual a fidelidade incondicional faz parte da ordem criacional do matrimônio, que proíbe, em princípio, despedir um parceiro. "As comunidades neotestamentárias procuram viver de acordo com o apelo de Jesus e conciliá-lo simultaneamente com os problemas emergentes concretos" (NOCKE, 2012, p. 327).

No Novo Testamento, encontra-se uma teologia paulina sobre uma noção conjugal baseada

na relação esponsal de Cristo-Igreja como forma de exortar os casais das novas comunidades cristãs a enfrentarem os problemas da vida familiar (PERES, 2020, p. 22). São Paulo, ao falar-nos do matrimônio, versa sobre o plano da relação de amor que Cristo nutre pela Igreja e que por ela se entregou na cruz. Neste desejo de entregar-se em vista do bem de quem se ama, no caso de Cristo pela humanidade pecadora, agora os casais são interpelados a viver essa mesma atitude na união de ambos e o façam "no Senhor" (1Cor7,39) (KASPER, 2014, p. 26).

A Carta aos Efésios é evocada como fundamento para o matrimônio cristão. As regras para a vida familiar colocadas pelo autor no capítulo 5, dizem que as mulheres devem se sujeitar aos maridos e, os maridos, devem amar suas mulheres. Para o amor dos maridos, se dá uma fundamentação teológica: a figura do amor de Cristo à Igreja: ele se "entregou por ela" (Ef 5, 25). Assim, o que é dito em Gn 2, 24 a respeito de homem e mulher (que "o homem se unirá à sua mulher e os dois serão uma só carne") é agora remetido a Cristo e à Igreja.

Exegetas católicos veem aqui mais do que uma mera comparação, e até mais do que somente uma relação entre protótipo e seguimento. O protótipo de Cristo não é apenas um exemplo que é seguido na imagem do matrimônio terreno, e, sim, essa imagem, o matrimônio terreno e sua efetivação prática, também, é constituído, em sua essência, pelo modelo de Cristo. A imagem, o matrimônio terreno, recebe, assume e representa o protótipo. [...] No matrimônio terreno é preservada essencialmente a relação de Cristo com a Igreja. Por isso, seria possível interpretar o matrimônio sacramentalmente a partir de Ef 5, 21-33 (NOCKE, 2012, p. 328).

Nessa relação de amor entre homem e mulher, o autor da Carta aos Efésios chama de mistério profundo (*mysterion/sacramentum*) (5, 32). Nesse sentido interpreta-se que no "amor do homem e da mulher, através do qual o matrimônio existe, tem sua origem, por conseguinte, nesta auto doação de Jesus pela Igreja, representa-a simbolicamente e é interiormente plenificado por esta doação de Cristo (Ef 5, 21.33; 2Cor 11,2; Ap 19, 7)" (MÜLLER, 2015, p. 533). Assim, a forma do amor esponsal não poderá ser outra, senão

a que o próprio Cristo vive por sua esposa, a Igreja. O matrimônio natural só encontrará sua plena realização no sacramento, no qual participa do mistério de amor entre Cristo e a Igreja, do designio divino de salvação. Dizendo que ele é sacramento, "expressamos que ele é sinal eficaz do Mistério santo, ou seja, do designio do Pai" (SCOLA, 2003, p. 339).

### 1.3 Ênfase na procriação

Os teólogos cristãos dos primeiros séculos tinham de caminhar entre delimitar a depravação sexual e a dificuldade com as correntes de pensamento dualista, que desprezavam o corpo e o prazer, considerando a matéria como realidade má, e somente a alma como realidade boa, como os estóicos e os maniqueus. Nesse contexto, "Os Padres da Igreja defendiam unanimemente a bondade natural do matrimônio e sua importância para a salvação e a vida na graça" (MÜLLER, 2015, p. 535).

Os pensadores cristãos defendiam o matrimônio como instituído por Deus e eticamente permitido, mas também se influenciaram pelo dualismo antropológico. Nesse contexto encontra-se Agostinho. "Exemplo típico é o pensamento de Agostinho. Pessoalmente experimentado e enojado por aventuras sexuais, depois marcado pelo maniqueísmo, por fim engajado na controvérsia com o monge cristão Pelágio e sua ênfase antimaniqueísta do livre-arbítrio" (NOCKE, 2012, p. 329).

Agostinho, sabendo que a Escritura afirma a bondade da união do homem e da mulher, e ao mesmo tempo influenciado pelo estoicismo e maniqueísmo, considera impossível a prática da sexualidade sem o pecado, isso devido ao pecado original e à concupiscência. Assim, desenvolve sua teoria dos três bens do matrimônio, que terá grande predominância na teologia e moral matrimonial nos séculos seguintes.

O matrimônio se torna "bom" por meio dos três "bens" (*bona*), que compensam as carências: fidelidade (*fides*), prole (*proles*) e sacramento (*sacramentum*). Fidelidade significa que não haja relações fora do matrimônio com alguém outro; prole, que a criança seja aceita com carinho e educada responsabilmente; sacramento,

por fim, que não haja separação do matrimônio (NOCKE, 2012, p. 329).

Na perspectiva agostiniana, o matrimônio é compreendido com a finalidade de criar um espaço ordenado e delimitado para o "controle" da sexualidade humana, perversa em si mesma, devido ao pecado. "Agostinho associou a queda e o mal à condição frágil do corpo e da sexualidade. Logo, o prazer sexual, enquanto realidade indissociável do ato de amor, deveria apenas estar a serviço da procriação e não para a obtenção da intimidade" (ALMEIDA; CASTRO; SANTOS, 2020, p. 568). Somente nele, o desejo sexual atinge seu objetivo legítimo, a procriação da espécie humana. "O matrimônio proporciona, assim, o ordenamento do desejo sexual, da procriação e da estabilidade social" (FONTANA, 2018, p. 90). Além disso, na sua obra *Dos bens conjugais e a santa virgindade* onde confronta-se com o monge Joviniano, o bispo de Hipona defende a igual dignidade entre o matrimônio e o celibato, "Agostinho respondia afirmando que o celibato é superior ao matrimônio" (DICCIONARIO..., 2001, p. 871, tradução nossa).<sup>2</sup>

#### 1.4 Nova perspectiva: antropologia personalista

A doutrina católica matrimonial pré-conciliar, alicerçada no paradigma agostiniano, preocupa-se em evidenciar o caráter divino e eterno do pacto conjugal, e a vivência da sexualidade sendo ordenada em vista da prole. Contudo, "No século XIX, surgiu um ideal de matrimônio (o ideal romântico), que via o matrimônio de modo menos objetivo, sob o aspecto da procriação e da garantia econômica, e mais sob o aspecto 'pessoal', como união de amor" (NOCKE, 2012, p. 333). Assim, a teologia do Concílio Vaticano II trouxe, ou pelo menos introduziu, uma nova compreensão desse sacramento, a partir da perspectiva da antropologia personalista, que "estimulou uma compreensão mais pessoal do matrimônio" (MÜLLER, 2015, p. 539).

O personalismo é uma corrente filosófica con-

temporânea, de inspiração cristã católica, que enfatiza a pessoa e seu valor absoluto, bem como os laços de solidariedade entre pessoas. Segundo o pensador francês Emmanuel Mounier,

O personalismo consiste precisamente nisso: numa oposição ao individualismo. Enquanto este último mantém o homem centrado sobre si mesmo, a primeira preocupação do personalismo é descentrá-lo para colocá-lo nas largas perspectivas abertas pela pessoa (2004, p. 45).

Nesse sentido, essa filosofia busca um equilíbrio entre o coletivismo (que tende a ver na pessoa somente uma unidade numérica) e o individualismo (que tende a enfraquecer os laços de solidariedade entre as pessoas), afirmando a centralidade e a dignidade da pessoa humana.

O personalismo quer dizer, com isso, que a pessoa é um absoluto em comparação com qualquer outra realidade material ou social e com qualquer outra pessoa humana. [...] Nenhuma outra pessoa, nenhuma outra coletividade, nenhum organismo pode utilizá-la legitimamente como um meio (AMORIM, 2010, p. 78).

Nessa corrente tem lugar central a pessoa e a sua realização em comunidade de pessoas.

A Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* (47-52) trata do matrimônio como preocupação para a Igreja na atualidade, e o apresenta com influência da antropologia personalista.

Esta perspectiva mais personalista será assumida no Concílio, e de modo particular, na Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*. Segundo esta, tanto a abertura à procriação quanto a exigência da plena fidelidade e indissolubilidade do matrimônio, têm como raiz e fundamento a íntima união de vida e amor das pessoas dos cônjuges (n. 48). A união é, antes de tudo, uma realidade pessoal, um fato de amor. O ato conjugal, sem perder seu constitutivo sentido de orientação à transmissão da vida, é o contexto onde a linguagem desse mesmo amor é capaz de melhor explicitá-lo e aprofundá-lo (ALMEIDA; CASTRO; SANTOS, 2020, p. 571).

O Vaticano II compreendeu o matrimônio como comunidade de vida e amor, assumida no pacto conjugal e expressa nos atos próprios dos cônjuges. Nesse sentido, os bens e fins do

<sup>2</sup> Do original: Agustín respondía afirmando que el celibato es superior al matrimonio.

matrimônio estão fundados em um encontro amoroso. "A categoria filosófica do personalismo foi fundamental para reintegrar toda a afetividade e os sentimentos num dinamismo de amor, conduzidos por valores éticos" (ALMEIDA; CASTRO; SANTOS, 2020, p. 571). A influência personalista se faz perceber na noção de pessoa que fundamenta a renovação conciliar:

A pessoa, deste modo, era considerada como um ser inacabado, que tem a tarefa de ir constituindo-se, o que acontece na relação com Deus, com os outros e com o mundo. [...] concentrava-se mais no amor presente na relação entre os cônjuges, buscando captar as exigências do amor na situação de amadurecimento em que as pessoas envolvidas se encontravam (ALMEIDA; CASTRO; SANTOS, 2020, p. 571).

O magistério pontifício pós-conciliar continuou preocupado no desenvolvimento de uma visão da família e do matrimônio em um âmbito personalista, embora ainda em uma linguagem jurídico-canônica. A Encíclica *Humanae Vitae*, de Paulo VI, apesar de toda polêmica por seu tema controverso, aborda o amor conjugal com dois fins, unitivo e procriativo, como inseparáveis. No entanto, "A teologia desse documento foi considerada por alguns, como um retorno à compreensão pré-conciliar, onde a norma está acima do sujeito, e o acento à procriação em detrimento da finalidade também unitiva do matrimônio" (VELHO, 2021, p. 74). João Paulo II, na Exortação pós-sinodal *Familiaris Consortio*, na terceira parte, valoriza o tema da comunhão conjugal, em continuidade com o Vaticano II. Porém, "o documento se inscreve na linha da *Humanae Vitae*, na medida em que continua adotando a lei natural como categoria de leitura da moral matrimonial" (PASSOS, 2018, p. 114). E a Encíclica *Deus Caritas Est*, de Bento XVI, valoriza o amor erótico, enaltecendo a beleza do amor conjugal no matrimônio. "O Papa Bento XVI retomou esta discussão em sua primeira encíclica *Deus Caritas Est*, apresentando o amor humano como eros e ágape" (DCE 7). Para ele, "eros e ágape [...] nunca se deixam separar completamente um do outro.

Quanto mais os dois se encontram [...], tanto mais se realiza a verdadeira natureza do amor em geral" (LIMA, SANCHES, 2017, p. 542).

## 2 O matrimônio na Exortação *Amoris Laetitia*

A Exortação Apostólica *Amoris Laetitia*, a mais longa da história da Igreja, traz presente conclusões do Sinodo dos Bispos sobre a família, de suas duas Assembleias Sinodais: a extraordinária, em outubro de 2014, e a ordinária, em outubro de 2015. Convém recordar que a Exortação não modifica a doutrina da Igreja sobre o matrimônio e a família, mas a interpreta com outra perspectiva.

Francisco deixa claro que não quer em nada romper com a tradição nem modificar a doutrina estabelecida sobre o matrimônio. [...] O que ele pretende é manter a mesma orientação, segundo o espírito do Concílio Vaticano II, embora ousando aprofundar mais nas tentativas de soluções pastorais do que os anteriores documentos papais sobre a família, dentro dos limites da doutrina católica (KASPER, 2019, p. 12).

A *Amoris Laetitia* é um clamor por uma mudança de comportamento e de ação frente à realidade antropológica. Ela é fonte de discernimento pastoral, sob a ótica da misericórdia, a partir das condições históricas das pessoas no mundo atual (FUMAGALLI, 2019, p. 17). No título da Exortação aparece um dos temas recorrentes no pontificado de Francisco: a alegria. Nesse documento a ênfase é dada na alegria do amor. Já na sua primeira Exortação Apóstolica o Papa afirma: "A alegria do Evangelho enche o coração e a vida inteira daqueles que se encontram com Jesus" (EG 1). Nesse sentido, Spadaro aprofunda:

O que significa a palavra o *gaudium*, a *laetitia*, para o Papa Francisco? O termo "gioia" (nas suas várias declinações: alegria, prazer...) é um dos mais recorrentes do vocabulário bergogliano. [...] De que alegria está falando o Papa Francisco? Ela é um fruto do Espírito Santo, que brota do coração de Cristo ressuscitado. Somente o encontro com o Senhor pode dar esta alegria, não é uma decisão ética ou a adesão a uma ideia (SPADARO, 2016, p. 106, tradução nossa).<sup>3</sup>

<sup>3</sup> Do original: Che cosa sono per Papa Francesco il gaudium, la laetitia? Il termine "gioia" (nelle sue varie declinazioni: alegría, gozo...) è uno dei più ricorrenti del vocabolario bergogliano. [...] Di quale gioia sta parlando qui Papa Francesco? Essa è un frutto dello Spirito Santo, che sgorga dal cuore di Cristo risorto. Solo l'incontro con il Signore può dare questa gioia, non una decisione etica o l'adesione a una idea.

Trata-se, então, de um documento pontifício sobre o amor na família, e expressão da preocupação da Igreja em fazê-la viver na alegria desse amor, mesmo em meio às imperfeições. A partir disso, observa-se a teologia do matrimônio presente na Exortação, caracterizada por três aspectos: seus fundamentos bíblicos, sua perspectiva histórico-salvífica e sua abordagem querigmática.

### 2.1 Fundamentos bíblicos de Amoris Laetitia

O Papa Francisco cita a Sagrada Escritura em todos os capítulos de *Amoris Laetitia*. São 270 citações bíblicas em todo o documento. Dessas, 100 encontram-se no primeiro capítulo, intitulado "À luz da Palavra". É opção do pontífice iniciar com as Escrituras, tendo nelas a inspiração para todo o documento: "começarei por uma abertura inspirada na Sagrada Escritura, que lhe dê o tom adequado" (AL 6).

No primeiro capítulo, Francisco lembra que a Bíblia está cheia de famílias, com histórias de amor e de crise, desde as primeiras páginas, com Adão e Eva no Gênesis, até as últimas, com as bodas do Cordeiro e sua Esposa no Apocalipse. O Salmo 128 é citado integralmente, e Mateus 19,4 é citado para falar do desígnio do princípio que Cristo evoca ao falar do matrimônio.

No capítulo terceiro, a Bíblia volta a ser citada amplamente, colocando o leitor com o olhar fixo em Jesus, e a partir dele, na vocação da família. Francisco aponta o matrimônio como realidade positiva, contra, por exemplo, os maniqueus, que proibiam o casamento, citando 1Tm 4,4 e Hb 13,4. Também afirma a indissolubilidade do matrimônio em Mt 19,6, entendida como um dom e não um jugo. E, recordando a carta aos Colossenses 1,16, afirma que tudo foi criado por e para Cristo; assim, o matrimônio natural só se compreende à luz do seu cumprimento sacramental, e o olhar compassivo de Cristo deve inspirar o cuidado pastoral da Igreja (VELHO, 2021, p. 30).

No capítulo quarto, sobre o amor no matrimônio, Francisco propõe características do amor verdadeiro, "destacando-as do conhecido hino à

caridade, escrito por São Paulo, na Primeira Carta aos Coríntios, versículos 4 a 7 do capítulo 13. O que chama a atenção é a explicação exegética dos termos paulinos, a partir do texto grego original" (PEREIRA, 2016, p. 19). As qualidades citadas são: paciência (*makrothymein*), atitude de serviço (*chréstéuomai*), não invejar (*zélóo*), humildade (*peuperéuomai*), delicadeza (*aschémonein*), desprendimento e autocontrole (*paroksynomai*) e alegria (*cháirei*). "É uma contribuição extremamente rica e preciosa para a vida cristã dos esposos. É um tratado sobre a beleza da vida cotidiana do amor, inimiga do realismo. É muito necessário ler esse capítulo para entender melhor o conteúdo da Exortação" (SISTACH, 2017, p. 27).

Nota-se que o documento pontifício se fundamenta em textos bíblicos mais práticos, como é o caso das exortações de Paulo no hino à caridade da primeira Carta aos Coríntios. "Não se trata de afirmações romântico-idealistas, ao contrário, são muito realistas e, com isso, muito verdadeiras, deixando de lado todo o palavreiro superficial a respeito do amor" (KASPER, 2019, p. 47).

### 2.1 O matrimônio como aliança e a centralidade do amor

*Amoris Laetitia* em seu capítulo terceiro, apresenta como que uma síntese do ensinamento da Igreja sobre o matrimônio. No núcleo do capítulo está a seção com o título "O sacramento do matrimônio". Francisco acentua a doutrina de que Cristo elevou a união do homem e da mulher a sinal sacramental de seu amor pela Igreja; é, então, ação da graça e não somente obra humana. "O sacramento do matrimônio não é uma convenção social, um rito vazio ou o mero sinal externo de um compromisso. O sacramento é um dom para a santificação e a salvação dos esposos" (AL 72).

Ainda no número 72, a Exortação apresenta o matrimônio como vocação, o que significa ressaltar o aspecto do dom e da iniciativa divina. Os esposos são chamados por Deus para que, na vida conjugal, respondam a uma iniciativa do próprio Deus. A *Familiaris Consortio* descreve-o como vocação, mas

a sua compreensão de vocação ainda parecia muito presa a uma ideia de estado de vida. A concepção de vocação de Francisco soa muito mais 'leve' e está muito mais baseada no encontro pessoal e alegre com o Evangelho e com a pessoa de Jesus Cristo (FONTANA, 2018, p. 89).

A teologia matrimonial anterior ao Concílio Vaticano II estava amparada na concepção de Agostinho. A preocupação da teologia era em justificar o contrato realizado pelos cônjuges.

Agostinho considerava totalmente impossível que o ser humano, corrompido pela queda no pecado, pudesse praticar a sexualidade totalmente sem pecado. [...] Em virtude da grande autoridade de Agostinho, sua "teoria da compensação" (os bens matrimoniais compensam as carências da sexualidade) e a identificação de "sacramento" e "indissolubilidade" determinam a teologia matrimonial dos próximos séculos (NOCKE, 2012, p. 329).

Para Francisco, o matrimônio não é mais visto como simples contrato exterior, mas como um chamado divino: "O matrimônio sacramental é, ao contrário, a resposta a um chamado, [...] uma resposta à chamada específica para viver o amor conjugal como sinal imperfeito do amor entre Cristo e a Igreja" (AL 72). Para o pontífice também, "a decisão de se casar e formar uma família deve ser fruto de um discernimento vocacional" (AL 72). A ênfase agora está na livre resposta do ser humano ao chamado divino.

A perspectiva da aliança, assumida pelo Vaticano II para compreensão do matrimônio, se torna evidente na Exortação. Ao falar da indissolubilidade, Francisco não a nega como propriedade fundamental do matrimônio, mas deixa de falar com uma linguagem jurídico-canônica para falar em uma aliança de vida, que exige dos esposos um compromisso ético. "Nesse sentido, o sacramento do matrimônio é 'baixado' ao nível de uma grandeza histórica" (FONTANA, 2018, p. 92), e é compreendido como realidade histórica, que caminha entre os perigos da vida real, e vai se construindo de maneira gradual e processual.

Os capítulos 4 e 5 da Exortação colocam o amor como realidade central na vida matrimonial. O amor é abordado de maneira concreta, humana, histórica e bíblica. Colocar o amor no centro tem

duas consequências principais. "De um lado liberta o matrimônio de uma visão demasiado jurídica e, de outro, exige um esforço hermenêutico sério no sentido de definir o amor" (FONTANA, 2018, p. 92). Em *Amoris Laetitia* Francisco ajuda os casais a descobrir o valor do amor e a entender o que implica amar concretamente, quando medita o hino paulino ao amor, por exemplo. Não mais fundamentando-se em Agostinho, a Exortação no capítulo 4 busca em Tomás de Aquino, em sua doutrina sobre as paixões e o amor, a fundamentação para o amor conjugal, destacando seu valor antropológico e moral.

## 2.2 Evangelho da família: abordagem querigmática do matrimônio

A teologia de *Amoris Laetitia* não é de afastar-se da doutrina católica sobre o matrimônio e família, mas de aprofundá-la, dando-lhe novo significado. É característico do pontificado de Francisco o convite a redescobrir a beleza da fé, a "alegria do Evangelho". "No fundo, trata-se de 'libertar' a 'doutrina' de leituras que a impedem de ser fonte de inspiração e sentido para os casais cristãos. Essa perspectiva não relativiza o dogma, mas o transforma em vida" (MORI, 2018, p. 118).

O Papa ao iniciar o capítulo terceiro no qual aborda diretamente a teologia matrimonial, lembra que ela deve recuperar o caráter de "anúncio e ternura" (AL 59), e que "toda a formação cristã é, primeiramente, aprofundamento do querigma" (AL 58). É o primeiro anúncio, o querigma, que deve ressoar sempre de novo, também no que tange à doutrina sobre a família e o matrimônio.

Assim também na teologia do matrimônio, Francisco propõe o retorno ao conteúdo e à linguagem do querigma, para que a doutrina sobre a família seja apresentada e compreendida como "Evangelho da família", boa-nova do amor, pois "todo edifício da doutrina, formulado e transmitido, assenta-se sobre essa fonte e a partir dele pode e deve renovar-se" (PASSOS, 2015, p. 29). Acentua o Papa que "o nosso ensinamento sobre o matrimônio e a família não pode deixar de se inspirar e transfigurar à luz deste anúncio de amor e ternura, se não quiser tornar-se mera

defesa de uma doutrina fria e sem vida" (AL 59). Percebe-se, assim, que a teologia da Exortação é de retorno ao essencial, de repensar a substância da doutrina do matrimônio a partir do "coração do Evangelho", ou do "Evangelho da família", superando formulações teológicas abstratas e duras que não transmitam e não façam encontrar a boa-nova do amor de Deus e seu chamado para o ser humano viver no amor. Para isso, foi necessária uma nova maneira de formular a doutrina.

Francisco entende a doutrina e a tradição da Igreja como um sistema aberto que pretende colocar as verdades de fé a serviço da vida. (...) dizer que a doutrina é um sistema aberto não é romper com a verdade que ela possui e visa comunicar, mas sim entender que essa verdade deve ser situada no tempo e no espaço como um modo de compreender e expressar certos conteúdos da fé (PASSOS, 2015, p. 41).

Seguindo essa perspectiva, compreende-se que a teologia do matrimônio de *Amoris Laetitia* não muda a doutrina, muda sua formulação, sua linguagem e sua interpretação, mas não seu conteúdo substancial. O que há é um esforço de rever o que é periférico para afirmar o núcleo central. O documento recupera a substância da doutrina matrimonial. O amor permanece como regra máxima para todos os cristãos, para os unidos no matrimônio, e a partir dele se deve

enxergar os mais distantes do ideal evangélico. Esse núcleo mais fundamental permanece intacto no todo e nas partes da Exortação.

A *Amoris Laetitia* foi recebida também com críticas por parte de teólogos e ministros ordenados. A mudança de paradigma, e no entendimento de alguns, a doutrina, proposta por Francisco, trouxe desconfiança, sobretudo no âmbito da teologia moral.<sup>4</sup> Grupos católicos progressistas e conservadores acolheram o texto de maneiras diferentes. Porém, suas orientações permanecem, lentamente, sendo estudadas e assimiladas no âmbito da pastoral familiar da Igreja católica.

### 3 Orientações de *Amoris Laetitia* para os casais cristãos viverem na alegria do amor

Da teologia matrimonial de *Amoris Laetitia*, decorrem orientações ou caminhos que o casal cristão é chamado a percorrer para viver o matrimônio como Evangelho, como itinerário de plenitude de vida, para a alegria do amor. Para Francisco, é o amor conjugal a alma do matrimônio, e que deve estar no centro das preocupações da Igreja no acompanhamento dos cônjuges.

Assim, para o Papa, uma pastoral familiar eficaz há que acompanhar os fiéis casados no

<sup>4</sup> Gustavo Irrazábal fala sobre a debilidade argumentativa de *Amoris Laetitia*, quando trata da integração de casais em situações complexas na vida eclesial. Segundo o documento, pessoas em estado objetivo de pecado grave, subjetivamente não estariam nessa situação, logo, poderiam até mesmo estarem aptas a receberem frutuamente os sacramentos. "Este opta implicitamente por uma separação – de inspiração neoescolástica – entre a dimensão objetiva e subjetiva do fazer. No plano objetivo se encontra a norma geral e sua eventual transgressão, o pecado 'objetivo'. No plano subjetivo se situa o pecado formal, quer dizer, o aspecto da culpabilidade e os fatores atenuantes da mesma (os clássicos 'impedimentos')" (IRRAZÁBAL, 2016, p. 163, tradução nossa). Do original: éste implícitamente opta por una separación –de inspiración neoescolástica– entre la dimensión objetiva y subjetiva del obrar. En el plano objetivo se ubica la norma general y su eventual transgresión, el pecado "objetivo". En el plano subjetivo se sitúa el pecado formal, es decir, el aspecto de la culpabilidad y los factores atenuantes de la misma (los clásicos "impedimentos"). O mesmo autor, ao abordar o tema do discernimento, à luz da misericórdia, pedido por Francisco diante das situações complexas, afirma se tratar de um discurso não completo. Pois, hora o discernimento não pode aplicar a lei de maneira geral, e hora o discernimento pessoal tem validade objetiva. "Porém em realidade, o Papa todavia não tem alcançado a clareza argumentativa que se requer quando o que está em questão é o conteúdo autêntico da lei, no sentido de quando é a verdadeira vontade de Deus" (IRRAZÁBAL, 2017, p. 200, tradução nossa). Do original: Pero en realidad, el Papa todavía no ha alcanzado la claridad argumentativa que se requiere cuando lo que está en cuestión es el contenido auténtico de la ley, en el sentido de cuál es la verdadera Voluntad de Dios. Outro crítico ao texto de *Amoris Laetitia* foi o cardeal Raymond Burke, patrono da Ordem Soberana e Militar de Malta, dos Estados Unidos. Ele e outros três cardeais (Carlo Caffarra, Joachim Meisner e Walter Brandmüller) enviaram uma carta ao Papa Francisco, intitulada "Criar clareza. Alguns nós por resolver em *Amoris Laetitia* – Um apelo". Nela, solicitam que fosse esclarecido aquilo que consideram confuso no documento, sobretudo no oitavo capítulo. Apresentam cinco dúvidas a serem respondidas: a) Se a expressão "em certos casos" da nota 351 da Exortação pode ser aplicada a quem vive em novas núpcias, mesmo que se diferencie do ensinamento de *Familiaris Consortio* n. 84 e de *Sacramentum Caritatis* n. 29, admitindo essas pessoas aos sacramentos da reconciliação e à sagrada comunhão; b) o ensinamento da Encíclica *Veritatis Splendor* de João Paulo II, n. 79, que afirma que existem normas morais absolutas, sem qualquer exceção, que proibem atos intrinsecamente maus, continua válido após *Amoris Laetitia* n. 304?; c) depois de *Amoris Laetitia* n. 301, pode-se ainda afirmar que uma pessoa que vive em contradição com um mandamento da lei de Deus, se encontra em situação objetiva de pecado grave?; d) após as afirmações de *Amoris Laetitia* n. 302, relativas às circunstâncias atenuantes da responsabilidade moral, ainda se deve ter como válido o ensinamento da *Veritatis Splendor* n. 81, segundo o qual as circunstâncias ou as intenções nunca poderão transformar um ato intrinsecamente mau pelo seu objeto, em um ato subjetivamente bom?; e) após *Amoris Laetitia* n. 303, ainda se deve ter como válido o ensinamento de *Veritatis Splendor* n. 56, que afirma que a consciência jamais está autorizada a legitimar exceções às normas morais absolutas que proibem ações intrinsecamente más pelo próprio objeto? (Cf. BURKE et alii, 2016). As solicitações não foram respondidas pelo pontífice.

sentido de ajudá-los a cultivar e desenvolver o amor, muito mais do que insistindo numa manutenção meramente jurídica do vínculo; isso porque sendo o amor conjugal a "alma" do casamento, um apostolado matrimonial que se ocupasse apenas do "corpo" – fidelidade, indissolubilidade, prole... – correria o risco de, por fim, estar garantindo meramente a sustentação de um cadáver (ALMEIDA, 2017, p. 104).

Nesse sentido, uma pastoral familiar eficaz acompanha os casais no caminho de crescimento e amadurecimento do amor, enfatizando a vivência possível do amor conjugal, sem idealizações da doutrina matrimonial, e nem do próprio cônjuge. A partir de agora destacam-se três perspectivas para esse acompanhamento: o matrimônio como caminho histórico-salvífico, a dimensão erótica do amor conjugal e a espiritualidade do amor exclusivo e libertador.

### 3.1 Abordagem histórico-salvífica do matrimônio: o casal cristão como imagem imperfeita da Santíssima Trindade

O Papa Francisco entende o matrimônio "uma resposta à chamada específica para viver o amor conjugal como sinal imperfeito do amor entre Cristo e a Igreja" (AL 72). Colocando a ênfase na vocação pessoal, ressalta-se a livre resposta do ser humano a Deus, "distanciando-se, implicitamente, de outras definições do matrimônio" (FONTANA, 2018, p. 91). Além disso, *Amoris Laetitia* apresenta uma linguagem mais espiritual para falar do matrimônio como boa-nova e como história de salvação.

AL tem uma linguagem mistagógico-espiritual de cunho exortativo para suscitar alegria e consolação, centrada na boa nova do Evangelho (citado 41 vezes), explicitado no querigma (4 vezes), assumindo a perspectiva da misericórdia (35 vezes) e do discernimento (35 vezes) para refletir e propor soluções para as situações difíceis e irregulares quanto às exigências do matrimônio (JUNGES, 2018, p. 15).

O casamento é entendido em perspectiva histórica e mistagógica, em que o querigma do matrimônio deve acontecer nas coordenadas concretas da vida do casal. O que Francisco aponta é que o mais importante não é o cumprimento da norma, mas a adesão ao querigma,

ao Evangelho: "É pedido a nós um esforço mais responsável e generoso, que consiste em apresentar as razões e os motivos para se optar pelo matrimônio e a família, de modo que as pessoas estejam mais bem preparadas para responder à graça que Deus lhes concede" (AL 35).

No número 49, a Exortação diz que o Evangelho não deve ser "doutrinado" para ser jogado como pedras nos outros, a fim de condená-los, tratando da situação das famílias fragilizadas. O Evangelho é, antes, força que cura, que dá vida ao ser humano. Nesse sentido, "a relativização da norma diante do anúncio do Evangelho e da força da graça e da misericórdia expressa a abordagem mistagógico-espiritual da Exortação" (JUNGES, 2018, p. 16). A perspectiva do Evangelho da família e do matrimônio, abandona uma linguagem jurídica e moral, bem como a matriz hermenêutica agostiniana, buscando fundamentos também na teologia de Tomás de Aquino: "No capítulo 4, [...], o Papa busca resgatar a doutrina de Tomás sobre as paixões e sobre o amor, destacando seu valor antropológico e moral" (FONTANA, 2018, p. 92).

Outro tema em que fica evidente a mudança de linguagem de uma Exortação para a outra, é o tema do amor, que em *Amoris Laetitia* é tratado em tom mistagógico-espiritual.

Na AL, o capítulo quarto trata do amor (números 90 a 164), considerado a joia da Exortação pelo seu canto poético ao amor, inspirado no hino à caridade de Paulo, uso que não encontra similar em outro documento do Magistério. Neste sentido é um texto mistagógico que inspira a vivência do amor, tendo os olhos abertos para as suas dificuldades e os remédios que a graça propõe (JUNGES, 2018, p. 17).

No entanto, a concepção de Francisco apresenta uma linguagem mais leve e concreta: "O matrimônio é uma vocação, sendo uma resposta ao chamado específico para viver o amor conjugal como sinal imperfeito do amor entre Cristo e a Igreja" (AL 72). No número 123 de *Amoris Laetitia* Francisco acrescenta um outro tom à afirmação teológica de que o casal, pelo sacramento do matrimônio, participa do amor de Cristo pela Igreja, dizendo que o casal se torna um "sinal imperfeito do amor de Cristo e a Igreja" (AL 123).

Nota-se que, ao enfatizar que o casal se torna um sinal imperfeito, leva-se em conta as limitações das relações conjugais, além da realidade sacramental que se estende por toda a vida. Assim, em *Amoris Laetitia* é assumida uma perspectiva mais bíblica e existencial. São consideradas as imperfeições do casal, abandonando uma visão muito idealista do matrimônio. Diante disso, a Igreja deve ajudar os noivos a não se perderem pelas convenções sociais que estão em torno do casamento, e nem pelas idealizações próprias da paixão. Ao contrário, os cônjuges são chamados a descobrir e discernir sua vocação.

### 3.2 A dimensão erótica do matrimônio

O tema da sexualidade e do amor erótico são tratados, respectivamente, nos capítulos quatro e cinco de *Amoris Laetitia*, no contexto do amor no matrimônio e sua fecundidade. Insiste-se na vocação última da vida matrimonial e familiar que é chamada a ser um lugar onde se vive o amor na alegria. Há, então, uma visão positiva acerca da missão a ser vivida no âmbito familiar (ALMEIDA, 2017, p. 521).

No capítulo quarto da *Amoris Laetitia* a dimensão erótica do amor é tratada por Francisco em total dependência e vínculo com o que se entende por amor apaixonado (n. 142-162). Analisam-se as dimensões humanas presentes na experiência do amor, tais como: as emoções (n. 143), o sentido moral (n. 145), o ato livre (n. 146), a necessidade de um caminho pedagógico e formativo (n. 147-148) e o sentimento de alegria presente no amor (n. 149). Percebe-se, neste modo de tratar a realidade humana do amor, uma leitura antropológica a partir da condição real e concreta da pessoa. Para o Papa Francisco, o amor verdadeiro e integral se realiza em um constante empenho dos envolvidos, integrando tanto as forças mais desconhecidas das psiquê, como o olhar, a proximidade, o encanto e a ternura de um abraço. "O amor em sua expressão erótica é, primeiramente, uma força que brota da condição pessoal e interior do sujeito. Ela se prolonga em uma relação amorosa de entrega e comunhão recíprocas (AL, n. 163-164)" (ALMEIDA;

CASTRO; SANTOS, 2020, p. 576).

Para o pontífice, a sexualidade compreendida a partir da visão cristã do amor, é um presente do Criador que necessita ser cultivado, superando um uso utilitarista do corpo e das emoções do outro para obtenção de seu próprio prazer. O Papa Francisco, ao mesmo tempo em que valoriza e promove o que é constitutivo da experiência do amor humano, também denuncia seu reducionismo em tempos de fragmentação humana (AL, n. 50-57).

Em *Amoris Laetitia*, a dimensão erótica do amor deve ser entendida como um dom de Deus que embeleza e enriquece o encontro dos esposos, reconhecendo e admirando a dignidade do outro. Esta admiração, própria de quem ama e se sente atraído pelo outro, no contexto matrimonial, está na base da relação com o seu dinamismo compreendido como amor conjugal (n. 163). "O sujeito enamora-se pela pessoa inteira do outro, a partir de sua condição humano-afetiva, em busca de sua integração e realização, numa proximidade fiel e cheia de ternura (n. 164)" (ALMEIDA; CASTRO; SANTOS, 2020, p. 577).

Do ponto de vista fenomenológico, o amor erótico não se reduz à posse do corpo do outro, após a admiração e o contato de intimidade. Ao se desejar alguém, nunca se deseja mantendo-se por inteiro fora do próprio desejo: "o desejo nos envolve; o indivíduo é cúmplice de seu desejo, e por ele toma consciência de seu ser-um-corpo" (MARZANO, 2012, p. 936). No amor erótico, como compreende o Papa Francisco, "o gozo em si não é o ápice da relação, mas sim, o sentido do abandonar-se no outro, isto é, a abertura e a entrega que o "eu" encontra no "tu", expansão do mistério da falta, da perda e do encontro" (ALMEIDA; CASTRO; SANTOS, 2020, p. 577). Este dinamismo intrinsecamente humano e divino, supõe compromisso mútuo, renovado todos os dias da vida dos cônjuges.

Na *Amoris Laetitia* o vínculo conjugal supõe um amor que envolve totalmente as subjetividades distintas, chegando ao ponto de se tornarem uma só carne, mediante o amor erótico, um caminho de entrega e de mútua doação. Tudo

isso exige, naturalmente, que a entrega amorosa, seja sincera e real. Assim, a união dos corpos é a apoteose na qual se expressa a união dos corações (PAGOLA, 2018, p. 32).

### 3.3 Espiritualidade conjugal: um amor exclusivo e libertador

No capítulo nono de *Amoris Laetitia*, o Papa Francisco trata do tema da espiritualidade conjugal e familiar. Segundo o pontífice, tema fundamental para que os casais cristãos possam alegrar-se pelo matrimônio vivido e dar testemunho de alegria a outros que encontrarem. Assim, o casal deve cultivar uma "espiritualidade específica que se desenrola no dinamismo das relações da vida familiar" (AL 313), e que ajude os cônjuges a contemplarem um ao outro. Essa, deve cultivar-se em um itinerário que não entenda os assuntos cotidianos do casal como um obstáculo para a intimidade com Deus. Pelo contrário, Francisco entende a espiritualidade conjugal como integradora:

Ancorado em uma antropologia que deixa aqueles dualismos que privilegiam a alma em detrimento do corpo e suas expressões, Francisco propõe uma espiritualidade capaz de integrar a interioridade e a corporeidade, o culto e o compromisso social, a união com Deus, os vínculos familiares e a comunhão eclesial (RUIZ, 2017, p. 90, tradução nossa).<sup>5</sup>

Nesse sentido, para o pontífice "A Eucaristia é o sacramento da Nova Aliança, em que se atualiza a ação redentora de Cristo (cf. Lc 22, 20). Constatamos, assim, os laços íntimos que existem entre a vida conjugal e a Eucaristia" (AL 318). Os dois documentos reconhecem que a espiritualidade familiar agrega, sob a perspectiva do divino, todas as dimensões da vida conjugal,

além de ser um caminho místico de sentido profundo do cotidiano, se faz no exercício da oração, onde a vida eucarística introduz a família em uma dimensão pascal que renova o mistério do amor que uniu e une o casal na

vivência diária da Igreja doméstica (AL 318) (PASSOS, 2018, p. 117).

Os números 319 e 320 da Exortação tratam da espiritualidade do amor exclusivo e libertador. O Papa recorda como a fidelidade do casal reflete a fidelidade do próprio Deus. "No matrimônio, vive-se também o sentido de pertencer completamente a uma única pessoa. Os esposos assumem o desafio de envelhecer e gastar-se juntos, e assim refletem a fidelidade de Deus" (AL 319). Os cônjuges são chamados a renovarem, a cada dia, diante de Deus, essa pertença do coração um ao outro. Contudo,

a espiritualidade conjugal também se realiza na tensão de assegurar simultaneamente a mútua pertença e a sã autonomia. A exclusividade do amor reclama a decisão cotidiana de seguir elegendo-se para transitar juntos a aventura de amar-se até o final (RUIZ, 2017, p. 89, tradução nossa).<sup>6</sup>

Segundo Francisco o amor do casal torna-se experiência de libertação, "quando um descobre que o outro não é seu, mas tem um proprietário muito mais importante, o seu único Senhor" (AL 320). É preciso cultivar um realismo espiritual, que faz com que o cônjuge "não pretenda que o outro o satisfaça completamente em suas exigências" (AL 320). É a experiência de "deixar de esperar dessa pessoa que é próprio apenas do amor de Deus" (AL 320). É um despojamento interior que o casal é chamado a realizar, para que possa amar com liberdade interior, o que será fonte de alegria para ambos.

### Considerações finais

Com base em pesquisa na teologia matrimonial recente, percebe-se, na Exortação *Amoris Laetitia*, a continuidade com a perspectiva do Vaticano II em um retorno a uma antropologia integral. Assim, o *aggiornamento* da doutrina matrimonial católica fez-se perceber. A compreensão da pessoa

<sup>5</sup> Do original: Anclado en una antropología que se aleja de aquellos dualismos que privilegiaban el alma en detrimento del cuerpo y sus expresiones, Francisco propone una espiritualidad capaz de integrar la interioridad y la corporalidad, el culto y el compromiso social, la unión con Dios, los vínculos familiares y la comunión eclesial.

<sup>6</sup> Do original: La espiritualidad conyugal también se realiza en la tensión de sostener simultáneamente la mutua pertenencia y la sana autonomía. La exclusividad del amor reclama la decisión cotidiana de seguir eligiéndose para transitar juntos la aventura de amarse hasta el final.

humana, própria do personalismo, influenciou os Padres Conciliares na elaboração da Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, bem como todo o magistério no pós-concílio. Contudo, a ênfase na procriação, própria da perspectiva agostiniana, e nos deveres do matrimônio, continuaram presentes nos documentos pontifícios sobre a família e o matrimônio.

O Papa Francisco leva adiante a compreensão do matrimônio mais como aliança e amor, do que como dever e contrato; mais como história de salvação e caminho mistagógico. Assim, o matrimônio é um chamado, uma vocação ao amor, que vai crescendo e amadurecendo no cotidiano dos cônjuges, e esses vão se tornando imagens imperfeitas do amor de Cristo pela Igreja. A valorização do amor erótico como impulso para o encontro e união do casal, enaltece a finalidade unitiva do matrimônio, e entende a vivência da sexualidade conjugal como expressão de total entrega, e não somente lugar de procriação. O casal cristão é convidado pelo pontífice, a cultivar uma espiritualidade que o ajude a chegar à experiência libertadora de saber que, em última instância, só em Deus terá a realização última de seus anseios.

Assim, a teologia matrimonial presente na *Amoris Laetitia* torna-se caminho para uma compreensão do amor conjugal como lugar de alegria. Essa, que vem da certeza de saber-se amado por um Deus misericordioso, que leva em conta as fragilidades e os limites humanos, encontra-se em viver, no matrimônio, uma vida de doação completa, também por meio da vivência da sexualidade conjugal. A alegria, tema constante no pontificado de Francisco, deve ser característica predominante do casal cristão, em um esforço contínuo de testemunhar o amor entre Cristo e a Igreja, embora de maneira imperfeita, mas sabendo-se sustentado pela graça divina.

## Referências

ALMEIDA, André Luiz Boccato de. O discernimento da consciência na Exortação Apostólica *Amoris Laetitia*. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 77, n. 307, p. 520-535, 2017.

ALMEIDA, André Luiz B.; CASTRO, Robson Ribeiro de O.; SANTOS, Thales Martins. Amor e sexualidade na teologia cristã: uma interpretação ético-teológica sobre o sentido do amor erótico à luz da *Amoris Laetitia*. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 80, n. 317, p. 564-582, set./dez. 2020.

AMORIM, Leonardo C. da S. de O. *Pessoa e comunidade*. O individualismo religioso contemporâneo face ao personalismo de Emmanuel Mounier e ao aspecto comunitário da teologia de Karl Barth. 129 f. Dissertação (Mestrado em Teologia) – Faculdade de Teologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

BÍBLIA. Português. Bíblia de Jerusalém. Nova edição ver. e ampl. São Paulo: Paulus, 2002.

BURKE, Raymond *et alii*. *Criar clareza*. Alguns nós por resolver em *Amoris Laetitia* – Um apelo. In: *Chiesa*. Roma, 14 nov. 2016. Disponível em: <https://chiesa.espresso.repubblica.it/articolo/1351410.html>. Acesso em: 8 fev. 2023.

DENZINGER, Heinrich; HÜNERMANN, Peter. *Compêndio dos símbolos, definições e declarações de fé e moral*. São Paulo: Paulinas, 2007.

FONTANA, Leandro Luis B. *Edificar o matrimônio no amor*. *Amoris Laetitia* em questão: aspectos bíblicos, teológicos e pastorais. In: FERNANDES, Leonardo Agostini (org.). *Amoris Laetitia em questão*. São Paulo: Paulinas, 2018. p. 87-96.

FUMAGALLI, Aristide. *Caminhar no amor*. A teologia moral do Papa Francisco. Brasília: Edições CNBB, 2019.

FRANCISCO. Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*: sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. Roma: Tipografia Vaticana, 2013.

FRANCISCO. Exortação Apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia*: Sobre o amor na família. Brasília: Edições CNBB, 2016.

GARCIA, Jaime (org.). *Diccionario de San Agustín*. San Agustín a través del tiempo. Tradução de Constantino Ruiz-Garrido. Monte Carmelo: Madrid, 2001.

IRRAZÁBAL, Gustavo. *Amoris Laetitia* y los divorciados en nueva unión. *Revista Teología*, [S. l.], v. 53, n. 120, p. 151-173, ago. 2016.

IRRAZÁBAL, Gustavo. La misericordia según Francisco. Valor y límites de un discurso. *Revista Teología*, [S. l.], v. 54, n. 122, p. 181-204, maio 2017.

MOUNIER, Emmanuel. *O personalismo*. São Paulo: Centauro Editora, 2004.

JUNGES, José Roque. Os documentos eclesiais pós-sinodais *Familiaris Consortio* de Wojtyła e *Amoris Laetitia* de Bergoglio como respostas aos desafios da pastoral matrimonial. *Revista do Instituto Humanitas Unisinos*, São Leopoldo, n. 133, v. 15, p. 3-21, 2018.

KASPER, Walter. *A mensagem de Amoris Laetitia*: um debate amigável. Tradução de Alfred J. Keller. São Paulo: Loyola, 2019.

KASPER, Walter. *O Evangelho da família*. Prior Velho: Paulinas Editora, 2014.

MARZANO, M. Sexualidade – Filosofia da sexualidade. In: MARZANO, M. (org.). *Dicionário do corpo*. São Paulo: Loyola; São Camilo, 2012. p. 935-939.

MORI, Geraldo Luiz D. *Teologia e pastoral na Amoris Laetitia. Amoris Laetitia em questão: aspectos bíblicos, teológicos e pastorais*. In: FERNANDES, Leonardo Agostini (org.). *Amoris Laetitia em questão*. São Paulo: Paulinas, 2018. p. 109-129.

MÜLLER, Gehrard Ludwig. *Dogmática católica: teoria e prática da teologia*. Tradução de Volney Berkenbrock. Petrópolis: Vozes, 2015.

NOCKE, Franz-Josef. *Doutrina Específica dos Sacramentos*. In: SCHNEIDER, Theodor (org.). *Manual de Dogmática*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. v. 2, p. 205-338.

LIMA, Luiz Fernando; SANCHES, Mário Antonio. A conjugalidade do amor esponsal: Um traço característico da Amoris Laetitia. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 77, n. 307, p. 536-555, jul./set. 2017.

PAGOLA, José A. *Originalidade do matrimônio*. São Paulo: Paulinas, 2018.

PASSOS, João Décio. *As fontes da Amoris Laetitia*. São Paulo: Paulus, 2018.

PEREIRA, Ney B. A Amoris Laetitia e sua fundamentação bíblica. *Encontros Teológicos*, Florianópolis, v. 31, n. 1, jan./abr. 2016.

PERES, Daniel Cipriano. *Educar na alegria do amor: por um processo pastoral de iniciação à vida matrimonial à luz da Amoris Laetitia*. 2020. 160 f. Dissertação (Mestrado em Teologia) – Faculdade de Teologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

RUIZ, Andrea Sánchez. Espiritualidad matrimonial. Yo em ellos y tú em mí. *Revista Teología*, [S. l.], v. 54, n. 123, p. 81-100, ago. 2017.

SESBOÛÉ, Bernard. *O homem, maravilha de Deus: ensaio de antropologia cristológica*. São Paulo: Paulinas, 2021.

SCHILLEBEECKX, Edward. *O Matrimônio*. Realidade terrestre e mistério de salvação. Vozes: Petrópolis, 1969.

SCOLA, Angelo. *O mistério nupcial*. Bauru: Edusc, 2003.

SISTACH, Lluís M. *Como aplicar a Amoris Laetitia*. Tradução de Hugo C. da S. Cavalcante. São Paulo: Fons Sapientiae, 2017.

SPADARO, Antonio. Amoris Laetitia: struttura e significato dell'Esortazione apostolica post-sinodale di Papa Francesco. *La Civiltà Cattolica*, [S. l.], v. II, n. 3980, p. 105-128, 2016.

VELHO, Jonas E. *As Exortações pós-sinodais Familiaris Consortio e Amoris Laetitia: continuidade e descontinuidade no cuidado pastoral às famílias em situação irregular*. 2021. 120 f. Dissertação (Mestrado em Teologia) – Faculdade de Teologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021.

---

## Jonas Emerim Velho

Presbítero católico do clero da Diocese de Criciúma, em Criciúma, SC, Brasil. Mestre em Teologia sistemática pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), em Porto Alegre, RS, Brasil. Doutorando em Teologia pela mesma universidade.

---

## Endereço para correspondência

Jonas Emerim Velho

Rua Dom Paulo Evaristo Arns, 550

Michel, 88803-090

Criciúma, SC, Brasil

*Os textos deste artigo foram revisados pela SK Revisões Acadêmicas e submetidos para validação do(s) autor(es) antes da publicação.*